



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA Nº 019/CARMOPREV/2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, **Pensão por Morte** a MARIA IZABEL PEREIRA SENHORINHO (esposa), dependente do senhor JOSÉ CARLOS SENHORINHO, Trabalhador , matrícula 1429, servidor aposentado do CARMOPREV, **falecido em 27/06/2021**, com fundamentos no **Parágrafo único do Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 c/c art. 118 da Lei Municipal 2.066/2019**, conforme Processo de Pensão 006/2021, a partir de 27 de junho de 2021:

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica R\$ 1.100,00
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 330,00

Totalizando **R\$ 1.430,00**
(Hum mil, quatrocentos e trinta reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 12 de julho de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019